



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Tamandaré/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n Centro, Tamandaré-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.298.603/0001 - 75, neste ato representado pela Secretária da pasta, a Sra. Andréa da Silva Micheles, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 032.924.074-94, e portador do RG nº. 5.265.187 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Israel Vieira Ferreira, nº 174, Monte, Olinda - PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 10/07/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 e demais normas vigentes, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

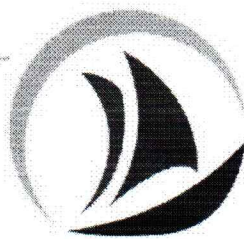
1.1 – Fornecedor:

Empresa: ATLANTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº **14.249.047/0002-89**, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 1821, Quadra 0005, c 020, Pintangueiras, Lauro de Freitas/BA. CEP: 42.701-450, Telefone (71) 4113-3010/(71) 98355-6466, Email: financeiro.adm@atlanticolife.com.br representada por seu representante legal o Sr. Ivan Augusto Seabra de Melo Sobrinho, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Osvaldo Fortes do Rego, nº 155, Ponta Negra, Natal-RN. Carteira Nacional de Habilitação Nº 025728931-43 SSP/PE, CPF/MF Nº 050.093.474-66.

Valor Total registrado: R\$ 481.888,49 (quatrocentos e oitenta e um mil pitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e UBS's (Unidade Básica de Saúde) pertencentes ao





Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré/PE. Conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ADESIVO PRIME&BOND 2.1 - AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PARA ESMALTE E DENTINA COM MONÔMEROS HIDROFÍLICOS, SOLVENTE À BASE DE ACETONA, RESINAS DI E TRI METACRILATOS ELASTOMÉRICAS, SÍLICA COLOIDAL NANOMÉTRICA SILANIZADA, PENTA DE (MONOFOSFATO DIPENTAERITRITOL PENTACRILATO), FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES, HIDRO FLUORETO DE CETILAMINA E ACETONA, ACONDICIONADO EM CX DE PAPEL CONTENDO 1 FRASCO BRANCO, ROSA E PRETO COM 4,5 ML DE ADESIVO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	96	UNID.	DENTSPLY	185,00	17.760,00
03	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-30 CURTA, BISEL CURTO TRI FACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, EM LUGAR SECO E AREJADO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	180	CX	PROCARE	43,77	7.878,60
04	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-27 LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLÁSTICO COM LACRE, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE	180	CX	PROCARE	50,00	9.000,00





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	CALIBRE, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
05	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° CONCENTRAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICA, DESINFETANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	500	L	VIC PHARMA	7,35	3.675,00
06	ALGODÃO HIDRÓFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACTO, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA, EM PAPEL APROPRIADO, EM FORMA DE ROLO, NUM PACOTE DE 500G DE PESO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	15	ROLO	NEVOA	18,50	277,50
08	AMÁLGAMA DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTA DE ZINCO, TIPO NON GAMMA 2, 45% AG, 24% CU, 31% SN. CAIXA CONTENDO 500 CÁPSULAS COM UMA DOSE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	03	CX	SDI	1.148,00	3.444,00
09	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA A 3% COM VASO CONSTRICTOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CX COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	290	CX	DLA	149,95	43.485,50





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
10	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA A 3% SEM VASO CONSTRICTOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CX COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	12	CX	DLA	155,00	1.860,00
11	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA A 3% COM VASO CONSTRICTOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CX COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	150	CX	DLA	177,50	26.625,00
12	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO CONSTRICTOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CX COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	12	CX	DFL	178,40	2.140,80
13	ANESTÉSICO TÓPICO GEL A BASE DE BENZOCAÍNA 200MG/ML, POTE CONTENDO 12G, EMBALADO EM CX COM 1 UNIDADE, CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	150	UNID.	DFL	15,30	2.295,00
14	ANTISSÉPTICO - ANTISSÉPTICO, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12G PARA 100 ML E CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,12 G PARA CADA 100 ML. ANTISSÉPTICO E ANTIBACTERIANO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICO DE HIGIENE BUCAL, ELIMINANDO GERMES CAUSADORES DO MAU HÁLITO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	40	UNID.	VIC PHARMA	25,00	1.000,00
15	CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CLOREXIDINA, CLORIDRATO - A 2%, SOLUÇÃO AQUOSA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO 100 ML, ASSEPSIA DE PREPARO CAVITÁRIOS	10	UNID.	VIC PHARMA	11,00	110,00
18	BROCA DIAMANTADA FG (ALTA ROTAÇÃO) - Nº 1011 EMBALAGEM	300	UNID.	FAVA	3,48	1.044,00





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	INDIVIDUAL ESTÉRIL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
19	BROCA DIAMANTADA FG (ALTA ROTAÇÃO) – Nº 1012 EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	380	UNID.	FAVA	3,48	1.322,40
20	BROCA DIAMANTADA FG (ALTA ROTAÇÃO) – Nº 1013 EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	380	UNID.	FAVA	3,48	1.322,40
21	BROCA DIAMANTADA FG (ALTA ROTAÇÃO) – Nº 1014 EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	300	UNID.	FAVA	3,48	1.044,00
22	BROCA DIAMANTADA FG (ALTA ROTAÇÃO) – Nº 1015 EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	300	UNID.	FAVA	3,48	1.044,00
23	BROCA DIAMANTADA FG (ALTA ROTAÇÃO) – Nº 1016 EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	200	UNID.	FAVA	3,48	696,00
24	BROCA DIAMANTADA FG (ALTA ROTAÇÃO) – Nº 1035 EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	150	UNID.	FAVA	3,48	522,00
25	BROCA DIAMANTADA FG (ALTA ROTAÇÃO) – Nº 1045 EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	150	UNID.	FAVA	3,48	522,00
26	BROCA DIAMANTADA FG (ALTA ROTAÇÃO) – Nº 3195FF EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	200	UNID.	FAVA	3,48	522,00
27	BROCA DIAMANTADA FG (ALTA ROTAÇÃO) – Nº 3118FF EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	200	UNID.	FAVA	3,48	696,00
28	DISCO DE PANO - PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTARIA, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, ADAPTÁVEL A MOTOR DE POLIMENTO (POLITRIZ)	40	UNID.	OGP	39,95	1.598,00
29	CERA ROSA 7 EM LÂMINAS PARA USO ODONTOLÓGICO CAIXA	60	CX	LYSANDA	19,77	1.186,20





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	CONTENDO 225 GRAMAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
32	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA USO ODONTOLÓGICO PRONTO PARA USO, PRESA QUÍMICA, EM FORMA DE PASTA, BRANCO, RADIOPACO, A BASE DE OXIDO DE ZINCO E SULFATO DE ZINCO, SEM EUGENOL, POTE CONTENDO 20 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	150	UNID.	COLTONE	38,00	5.700,00
33	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAPACIDADE DE 13 LITROS. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT – NBR – 73858 E NBR7500. KIT COMPOSTO DE: CAIXA EM PAPELÃO ONDULADO COM TRAVA E CONTRA TRAVA PARA LACRE; DUAS ALÇAS DUPLAS NAS LATERAIS; CINTA FUNDO PROTETORES EM PAPELÃO COURO RÍGIDO; SACO PLÁSTICO TIPO SACOLA PARA TRANSPORTE E PARA FORRAÇÃO CONTRA UMIDADE; BANDEJA DE FORMA BAIXA; IMPERMEABILIZADA COM RESINA ANTI-UMIDADE PARA RECEBIMENTO DE LÍQUIDOS. Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	80	UNID.	PLEXPELL	6,35	508,00
34	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE CAPACIDADE DE 07 LITROS. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT – NBR – 73858 E NBR7500.	30	UNID.	PLEXPELL	8,50	255,00
35	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - DE ALGODÃO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 11 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM PACOTE COM 500 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO LAUDO	430	PCT.	BIOTEXTIL	19,00	8.170,00





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	ANAL. LABORAT. DE CUMPRIMENTO DA NBR13843					
36	EUCALIPTOL – SOLVENTE PARA CONES DE GUTA-PERCHA, EM FRASCO COM 10 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	8	UNID.	AAF	12,38	99,04
39	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON 4.0- AGULHA DE 1,5 OU 1,7 CM PRÉ-CORTADO – EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA – ESTÉRIL – EMBALAGEM PADRÃO, CX COM 24 ENVELOPES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	150	CX	TECHNOFIO	51,00	7.650,00
40	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE SEDA 3.0 – AGULHA DE 1,5 OU 1,7 CM PRÉ-CORTADO- EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA- ESTÉRIL- EMBALAGEM PADRÃO, CX COM 24 ENVELOPES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	190	CX	PROCARE	51,00	9.690,00
41	FIO DENTAL PADRÃO ODONTOLÓGICO – EMBALAGEM TIPO CARTUCHO QUE TENHA CORTE, FIO DE BOA RESISTÊNCIA ROLO COM 100M. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	15	UNID.	HILLO	9,00	135,00
42	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30	UNID.	MASTERFIX	5,78	173,40
45	FORMOCRESOL, MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL, FRASCO COM 10 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	15	UNID.	MAQUIRA	10,15	152,25





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
46	GESSO COMUM PARA VAZAMENTO DE MOLDAGEM EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA	10	KG	ASFER	25,00	250,00
47	GUTTA-PERCHA-POINTS - PROTAPER UNIVERSAL 28 MM F1 ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR (CONE PRINCIPAL). CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE GUTTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES ORGÂNICO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE. EMBALAGEM C/ 60 PONTAS, TAMANHO F1. EMBALAGEM QUANTIDADE 3	50	CX	TDK	49,50	2.475,00
48	GUTTA-PERCHA-POINTS - PROTAPER UNIVERSAL 28 MM F2 ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR (CONE PRINCIPAL). CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE GUTTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES ORGÂNICO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE. EMBALAGEM C/ 60 PONTAS, TAMANHO F2. EMBALAGEM QUANTIDADE 03	50	CX	TDK	55,00	2.750,00
49	GUTTA-PERCHA-POINTS - PROTAPER UNIVERSAL 28 MM F3 ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR (CONE PRINCIPAL). CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE GUTTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES ORGÂNICO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE. EMBALAGEM C/ 60 PONTAS, TAMANHO F3. EMBALAGEM QUANTIDADE 3	50	CX	TDK	49,50	2.475,00
50	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADA SORTIDA N° 15-40 (1ª SÉRIE) MAILLEFER ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR (CONE PRINCIPAL). CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE 02, COM 28MM DE	40	CX	TDK	58,77	2.350,80





GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE. EMBALAGEM C/ 120 PONTAS SORTIDAS, TAMANHO 15-40. EMBALAGEM 6 QUANTIDADE					
51	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADA SORTIDA Nº 45-80 (2ª SÉRIE) – MAILLEFER ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR (CONE PRINCIPAL). CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE 02, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE. EMB. C/ 120 PONTAS SORTIDAS, TAMANHO 45-80. EMBALAGEM 3QUANTIDADE	40	CX	TDK	84,00	3.360,00
52	GUTAPERCHA ACESSÓRIA MAILLEFER 28MM M ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR (CONE ACESSÓRIO PARA PREENCHIMENTO). CONES ACESSÓRIOS PARA OBTURAÇÕES DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE. EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, TAMANHO FM MÉDIA. EMBALAGEM 6 QUANTIDADE.	40	CX	TANARI	58,77	2.350,80
55	HIDROXIDO DE CALCIO - EM TUBETE CONTENDO HIDROXIDO DE CALCIO, EMBALADA EM CAIXA CONTENDO 02 TUBETES COM APROX.2,7 G, 01 TUBETE COM 2,2 G DE DE GLICERINA, COMPOSTO BASICAMENTE POR A BASE DE GLICERINA, HIDROXIDO DE CALCIO, EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	12	KIT	SS WHITE	80,00	960,00
56	IONOMERO DE VIDRO - PARA CIMENTACAO E RESTAURACAO, AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR E	40	KIT	FGM	99,98	3.999,20





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	ESPATULACAO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE FRASCO COM 10 G, COMPOSTO POR IONS FLUOR, CALCIO E ALUMINIO DE VIDRO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE LIQUIDO EM FRASCO COM 13 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.					
58	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA E RECIPROCANTE WAVE ONE GOLD LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER RETRATAMENTO UNIVERSAL RETREATMENT KIT (REF: MAILLEFER - DENTSPLY)	72	CX	DENTSPLY	288,00	20.736,00
59	LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE PROTAPER NEXT LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPERNEXT Nº X1 DE 25MM (REF: MAILLEFER, DENTSPLY)	72	CX	DENTSPLY	288,00	20.736,00
60	LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPERNEXT Nº X2 DE 25MM (REF: MAILLEFER, DENTSPLY)	72	CX			
61	LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPERNEXT Nº X3 DE 25MM (REF: MAILLEFER, DENTSPLY)	72	CX			
62	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL S1 DE 25MM	24	CX			
63	LIMA ROTATÓRIAPROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER SX ESTES INSTRUMENTOS TÊM POR FINALIDADE, JUNTAMENTE COM AS LIMAS S2, GARANTIR O PREPARO DOS DOIS TERÇOS CORONÁRIOS DO CANAL RADICULAR. EMB. COM 6 UNIDADES	48	CX	DENTSPLY	249,90	11.995,20
64	LIMA ROTATÓRIA MTWO Nº 10/04 DE 25MM (VDW)	24	CX	VDW	303,00	7.272,00
65	LIMA ROTATÓRIA MTWO Nº 15/05 DE 25MM (VDW)	24	CX	VDW	237,50	5.700,00
66	LIMA ROTATÓRIA MTWO Nº 20/06 DE 25MM (VDW)	24	CX	VDW	204,00	4.896,00
67	LIMA ROTATÓRIA MTWO Nº 25/06 DE 25MM (VDW)	24	CX	VDW	225,00	5.400,00
78	LIMA RECIPROC SORTIDA - ESPECIFICAÇÃO: DE USO ÚNICO, FABRICADAS COM A LIGA DE M-WIRE® NM GARANTE 100 FLEXIBILIDADE MAIOR E ALTA RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA (25 MM DE COMPIMENTO) . CAIXA COM 4 UNIDADES 2XR25/1XR40/1XR50. KIT	96	CX	VDW	495,00	47.520,00





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
79	LIMA FOR GOLD MAILLEFER PRIMARY – 25 MM WAVEONE GOLD É DESTINADA PARA USO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO, POR MEIO DA INSTRUMENTAÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE CANAL RADICULAR. EMB. COM 4 UNIDADES	96	CX	DENTSPLY	512,26	49.176,96
83	LÂMINA DE BISTURI N° 12 DESCARTÁVEL PARA CABO N° 3, EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE A FRATURAS, CORROSÃO, PERDA DE AFIAÇÃO, ESTERILIZADO PRO COBALTO 60, INVÓLUCRO DE ALUMÍNIO INDIVIDUAL, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CX COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	4	CX	GLOMED	35,00	140,00
84	LÂMINA DE BISTURI N° 15 DESCARTÁVEL PARA CABO N° 3, EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE A FRATURAS, CORROSÃO, PERDA DE AFIAÇÃO, ESTERILIZADO PRO COBALTO 60, INVÓLUCRO DE ALUMÍNIO INDIVIDUAL, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CX COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	20	CX	GLOMED	33,50	670,00
85	LENÇOL DE BORRACHA - PARA ISOLAMENTO DENTÁRIO ABSOLUTO, DE LATEX RESISTENTE COR AZUL, EMBALADO EM CAIXA C/NO MÍNIMO 26 FOLHAS DE 14CM X 14CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	60	CX	MADEITEX	23,20	1.392,00
86	LIQUIDO ACRÍLICO TERMOPLIMERIZAVEL PARA PROTESE DENTÁRIA, TIPO 1 CLASSE 1, SEM CROSSLINK	12	L	CLASSICO	195,00	2.340,00
87	LIQUIDO FRIO DE 500 GRAMAS PARA PROTESE DENTÁRIA	12	UNID.	UDB ODONTO	99,80	1.197,60
88	LIQUIDO DAKIN, COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 1 LITRO. CONSTANDO	20	L	ASFER	7,20	144,00





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA					
93	MASCARA FACE SHILD PROTETOR FACIAL. PROTETOR FACIAL, TIPO FACE- SHIELD, COM TIRADE REGULAGEM E APOIO EMBORRACHADO SOB ATESTA DO USUÁRIO, COM VISOR CONFECCIONADOEM POLIETILENO TEREFTALATO - PET COM 0,5MMDE ESPESSURA, INCOLOR/TRANSPARENTE, COM CERCA DE 190 MM DE ALTURA E 250 MM DELARGURA.	30	UNID.	WINNER IND.	15,75	472,50
95	ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE PEÇA DE MÃO ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO ARMAZENADO EM FRASCO E SPRAY COM 100ML / 70. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	80	UNID.	MAQUIRA	19,00	1.520,00
96	OTOSPORIN SOLUÇÃO (FRASCO COM 10ML). COMPOSTO DE SULFATO POLIMIXINA B. 10.000 UI, SULFATO DE NEOMICINA 5MG, HIDROCORTISONA 10MG. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	8	UNID.	FARMOQUIMICA	17,82	142,56
99	PAPEL GRAU CIRURGICO RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 GRAUS, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 20CM X	20	UNID.	LBMED	108,00	2.160,00

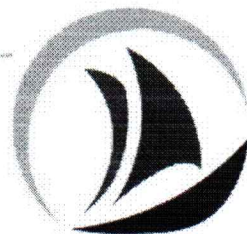




GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	100METROS, DE MAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.					
100	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 GRAUS, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 30CM X 100 METROS, DE MAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.	12	UNID.	LBMED	168,77	2.025,24
101	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS	60	ENV.	AAF	6,15	369,00
102	PEDRA POMES PÓ PARA POLIMENTO DE PROTESE DENTÁRIA, POTE CONTENDO 1 QUILO	36	KG	ASFER	9,75	351,00
127	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS SUPERIORES ANTERIORES 2P COR 66.	40	PLACA	POPDENT	15,13	605,20
128	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS SUPERIORES ANTERIORES 2P COR 62	40	PLACA	POPDENT	14,29	571,60
130	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS SUPERIORES ANTERIORES A26 COR 62	40	PLACA	POPDENT	15,23	609,20
132	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS SUPERIORES POSTERIORES 34L COR 62	40	PLACA	POPDENT	14,29	571,60
135	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS SUPERIORES POSTERIORES 32M COR 66	40	PLACA	POPDENT	13,35	534,00
138	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS SUPERIORES POSTERIORES 30L COR 62	40	PLACA	POPDENT	15,51	620,40
139	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS SUPERIORES POSTERIORES 30M COR 66	40	PLACA	POPDENT	15,55	622,00
141	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES NA COR 264 S.62	15	PLACA	POPDENT	15,41	231,15





GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
142	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES POSTERIORES NA COR 264 S.62	15	PLACA	POPDENT	14,44	216,60
146	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES POSTERIORES NA COR 3P .62.	10	PLACA	POPDENT	15,55	155,50
149	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES A25 COR 66	40	PLACA	POPDENT	16,88	675,20
151	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES A26 COR 66	40	PLACA	POPDENT	15,73	629,20
152	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES A26 COR 62	40	PLACA	POPDENT	9,91	396,40
154	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES 264 COR 62	40	PLACA	POPDENT	15,75	630,00
157	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES 2P COR 66	40	PLACA	POPDENT	14,84	593,0
159	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES 3M COR 66	40	PLACA	POPDENT	20,00	800,00
161	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES 3N COR 66	40	PLACA	POPDENT	14,67	586,80
162	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES 3N COR 62	40	PLACA	POPDENT	14,67	586,80
163	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES 3P COR 66	40	PLACA	POPDENT	15,77	630,80
164	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES 3P COR 62	40	PLACA	POPDENT	15,30	612,00
165	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES 266 COR 66	40	PLACA	POPDENT	15,77	630,80
166	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES 266 COR 62	40	PLACA	POPDENT	15,30	612,00
168	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES 2D COR 62	40	PLACA	POPDENT	19,50	780,00
171	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES POSTERIORES 32L COR 66	40	PLACA	POPDENT	15,45	618,00
172	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES POSTERIORES 32L COR 62	40	PLACA	POPDENT	15,45	618,00
173	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES POSTERIORES 32M COR 66	40	PLACA	POPDENT	15,00	600,00





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
174	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES POSTERIORES 32M COR 62	40	PLACA	POPDENTE	15,00	600,00
175	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES POSTERIORES 30L COR 66	40	PLACA	POPDENTE	15,40	616,00
176	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES POSTERIORES 30L COR 62	40	PLACA	POPDENTE	15,40	616,00
177	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES POSTERIORES 30M COR 66	40	PLACA	POPDENTE	15,00	600,00
178	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS SUPERIORES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR 264 S.62. O DENTE A SER SELECIONADO DEVE SER DE RESINA ACRÍLICA MELHORADA DE TRIPLA PRENSAGEM E ALTO PESO MOLECULAR, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES, AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL. - ESCALA DE COR EM RESINA PARA BASE DE DENTADURAS: ESCALA DE GENGIVAS - POSSIBILITA AO CIRURGIÃO-DENTISTA INFORMAR COM PRECISÃO A COR DE GENGIVA DO PACIENTE AO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTAL.	180	PLACA	POPDENTE	7,35	1.323,00
179	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS SUPERIORES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR 2P S.62. O DENTE A SER SELECIONADO DEVE SER DE RESINA ACRÍLICA MELHORADA DE TRIPLA PRENSAGEM E ALTO PESO MOLECULAR, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES, AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL. - ESCALA DE COR EM RESINA PARA BASE DE DENTADURAS: ESCALA DE GENGIVAS - POSSIBILITA AO CIRURGIÃO-DENTISTA INFORMAR COM PRECISÃO A COR DE	180	PLACA	POPDENTE	7,35	1.323,00





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
180	GENGIVA DO PACIENTE AO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTAL. PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS SUPERIORES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR 30L S.62. O DENTE A SER SELECIONADO DEVE SER DE RESINA ACRÍLICA MELHORADA DE TRIPLA PRENSAGEM E ALTO PESO MOLECULAR, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES, AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL. - ESCALA DE COR EM RESINA PARA BASE DE DENTADURAS; ESCALA DE GENGIVAS - POSSIBILITA AO CIRURGIÃO-DENTISTA INFORMAR COM PRECISÃO A COR DE GENGIVA	300	PLACA	POPENTE	7,35	2.205,00
181	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS SUPERIORES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR 32L S.62. O DENTE A SER SELECIONADO DEVE SER DE RESINA ACRÍLICA MELHORADA DE TRIPLA PRENSAGEM E ALTO PESO MOLECULAR, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES, AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL. - ESCALA DE COR EM RESINA PARA BASE DE DENTADURAS; ESCALA DE GENGIVAS - POSSIBILITA AO CIRURGIÃO-DENTISTA INFORMAR COM PRECISÃO A COR DE GENGIVA	300	PLACA	POPENTE	7,35	2.205,00
182	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR 3P .62. O DENTE A SER SELECIONADO DEVE SER DE RESINA ACRÍLICA MELHORADA DE TRIPLA PRENSAGEM E ALTO PESO MOLECULAR, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE	120	PLACA	POPENTE	7,35	882,00





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES, AUSÊNCIA TAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL. - ESCALA DE COR EM RESINA PARA BASE DE DENTADURAS: ESCALA DE GENGIVAS - POSSIBILITA AO CIRURGIÃO-DENTISTA INFORMAR COM PRECISÃO A COR DE GENGIVA					
183	PLACAS DE DENTES ARTIFICIAIS INFERIORES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR 30L.62.O DENTE A SER SELECIONADO DEVE SER DE RESINA ACRÍLICA MELHORADA DE TRIPLA PRENSAGEM E ALTO PESO MOLECULAR, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES, AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL. - ESCALA DE COR EM RESINA PARA BASE DE DENTADURAS: ESCALA DE GENGIVAS - POSSIBILITA AO CIRURGIÃO-DENTISTA INFORMAR COM PRECISÃO A COR DE GENGIVA	120	PLACA	POPDENTE	7,35	882,00
184	PONTAS DE PAPEL ESTERILIZADA CELL PACK MAILLEFER Nº 15-40 (1ª SÉRIE) INDICADA PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. SÃO DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, TEM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE.	72	CX	TANARI	32,95	2.372,40
185	PONTAS DE PAPEL ESTERILIZADA CELL PACK MAILLEFER Nº 45-80 (2ª SÉRIE) INDICADA PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. SÃO DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, TEM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE	72	CX	TANARI	32,95	2.372,40





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E SEGURANÇA. EMBALAGEM C/ 180 PONTAS SORTIDAS, TAMANHO 45-					
186	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 25 COM 28MM; COM 120 UNIDADES EMBALAGEM 6 QUANTIDADE	72	CX	TANARI	37,00	2.664,00
187	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 30 COM 28MM; COM 120 UNIDADES EMBALAGEM 6 QUANTIDADE	72	CX	TANARI	37,00	2.664,00
188	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 35 COM 28MM; COM 120 UNIDADES EMBALAGEM 3 QUANTIDADE	72	CX	TANARI	37,77	2.719,44
189	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 40 COM 28MM; COM 120 UNIDADESEMBALAGEM 3 QUANTIDADE	36	CX	TANARI	37,20	1.339,20
190	PONTAS DE PAPEL RECIPROC® R25 - ESPECIFICAÇÃO: ADEQUADAS PARA O SISTEMA NITI RECIPROC®. PONTAS ESTERILIZADAS EM BLISFER PARA CONTROLE DE INFECÇÕES. CAIXA COM 144 UNIDADES: 4 PONTAS DE 100 CX PAPEL POR COMPARTIMENTO DO BLISTER, 29 MM DE COMPEMBALAGEM 6 QUANTIDADE	72	CX	VDW	63,97	4.605,84
192	REFIL DE RESINA COMPOSTA, COR A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HIBRIDA, RADIOPACO E POLIMERIZÁVEL NA CAVIDADE DENTAL POR LUZ HALÓGENA, COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, SÍLICA PIROGÊNICA, SILICATO DE BÁRIO E ALUMÍNIO. PARTICULAS COM 0,5µM PESO DE CARGAS 80% VIDRO DE BÁRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	20	BISNAGA	VIGODENT	21,95	439,00
193	REFIL DE RESINA COMPOSTA, COR A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO HIBRIDA, RADIOPACO E POLIMERIZÁVEL NA CAVIDADE DENTAL POR LUZ HALÓGENA, COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, SÍLICA PIROGÊNICA, SILICATO DE BÁRIO E ALUMÍNIO. PARTICULAS COM 0,5µM PESO DE CARGAS 80% VIDRO DE BÁRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	36	BISNAGA	VIGODENT	21,90	788,40





GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
194	REFIL DE RESINA COMPOSTA, COR A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACO E POLIMERIZÁVEL NA CAVIDADE DENTAL POR LUZ HALÓGENA. COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, SÍLICA PIROGÊNICA, SILICATO DE BÁRIO E ALUMÍNIO. PARTÍCULAS COM 0,5YM PESO DE CARGAS 80% VIDRO DE BÁRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	36	BISNAGA	VIGODENT	24,77	891,72
195	REFIL DE RESINA COMPOSTA, COR A3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO HÍBRIDA, RADIOPACO E POLIMERIZÁVEL NA CAVIDADE DENTAL POR LUZ HALÓGENA. COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, SÍLICA PIROGÊNICA, SILICATO DE BÁRIO E ALUMÍNIO. PARTÍCULAS COM 0,5YM PESO DE CARGAS 80% VIDRO DE BÁRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	36	BISNAGA	VIGODENT	24,77	891,72
196	REFIL DE RESINA COMPOSTA COR B1 FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACO E POLIMERIZÁVEL NA CAVIDADE DENTAL POR LUZ HALÓGENA. COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, SÍLICA PIROGÊNICA, SILICATO DE BÁRIO E ALUMÍNIO. PARTÍCULAS COM 0,5YM PESO DE CARGAS 80% VIDRO DE BÁRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	36	BISNAGA	VIGODENT	24,77	891,72
197	REFIL DE RESINA COMPOSTA COR B2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACO E POLIMERIZÁVEL NA CAVIDADE DENTAL POR LUZ HALÓGENA. COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, SÍLICA PIROGÊNICA, SILICATO DE BÁRIO E ALUMÍNIO. PARTÍCULAS COM 0,5YM PESO DE CARGAS 80% VIDRO DE BÁRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	15	BISNAGA	VIGODENT	24,77	371,55





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
198	REFIL DE RESINA COMPOSTA COR C1 FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HIBRIDA, RADIOPACO E POLIMERIZÁVEL NA CAVIDADE DENTAL POR LUZ HALÓGENA. COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, SÍLICA PIROGÊNICA, SILICATO DE BÁRIO E ALUMÍNIO. PARTÍCULAS COM 0,5YM PESO DE CARGAS 80% VIDRO DE BÁRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	15	BISNAGA	VIGODENT	24,77	371,55
199	REFIL DE RESINA COMPOSTA COR C2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HIBRIDA, RADIOPACO E POLIMERIZÁVEL NA CAVIDADE DENTAL POR LUZ HALÓGENA. COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, SÍLICA PIROGÊNICA, SILICATO DE BÁRIO E ALUMÍNIO. PARTÍCULAS COM 0,5YM PESO DE CARGAS 80% VIDRO DE BÁRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	15	BISNAGA	VIGODENT	24,77	371,55
200	REMOVEDOR DE GESSO PARA PROTESE ODONTOLÓGICA	12	L	LYSANDA	33,00	396,00
201	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ PARA PROTESE DENTARIA, TIPO 2, CLASSE 1, COR ROSA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR ROSA: CONSISTE EM UM PÓ ACRÍLICO (AUTO POLIMERIZANTE), TIPO 2, CLASSE 1 E UM LÍQUIDO (MONÔMERO DE METILMETACRILATO) USADO EM CONSERTOS DE PRÓTESES, REEMBASAMENTOS, EM BASES PROVISÓRIAS DE DENTADURAS E NA REGIÃO DAS SELAS DAS PPR PARA AS MOLDAGENS FUNCIONAIS.	12	POTE	TRIUNFO DENTS	89,77	1.077,24
202	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR E ROSEA CLARO: CONSISTE EM UM PÓ ACRÍLICO (TERMO POLIMERIZANTE) E UM LÍQUIDO (MONÔMERO DE METILMETACRILATO) USADO NA ACRILIZAÇÃO DE PRÓTESES, REEMBASAMENTOS.	12	KG	TRIUNFO DENTS	113,77	1.365,24





GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
203	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS COMPOSTO DE HIDROQUINOMA 2% EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 500ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	70	UNID.	ALLPRIME	16,89	1.182,30
204	ROLETES DENTAIS Nº2, CONFECCIONADOS EM ALGODÃO PURO, LEVEMENTE ENGOMADO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	900	PCT.	SSPLUS	3,15	2.835,00
205	SODA CLORADA 2,5 % COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5 % PARA USO ODONTOLÓGICO, REGISTRO NA ANVISA, FRASCO ROSQUEAVEL CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	20	L	ASFER	6,42	128,40
206	SOLUÇÃO DE MILTON 1% COMPOSTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%. PARA USO ODONTOLÓGICO, REGISTRO NA ANVISA, FRASCO COM TAMPA ROSQUEADA CONTENDO 1 LITRO	30	L	ASFER	5,99	179,70
207	SOLUÇÃO A BASE DE ALQUIDIMETILBENZIL AMÔNIO-1,24% E ALCOL ETÍLICO 22,18% PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	30	L	TECNOVEL	70,00	2.100,00
209	VASELINA PARA PROTESE ODONTOLÓGICA.	12	GK	VIC PHARMA	39,77	477,24
210	SUGADOR DESCARTÁVEL, COM BICO PROTETOR REFORÇADO E COM BOA FIXAÇÃO, REFORÇO INTERNO COM FIO METÁLICO, DIÂMETRO PADRÃO, ENCAIXE PERFEITO NAS PONTAS DAS MANGUEIRAS, PACOTE COM 40	450	PCT	SS PLUS	14,89	6.700,50





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
211	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA 4MM COM CORTE REGULAR E UNIFORME, BOA ADESIVIDADE NAS LÂMINAS- EMBALAGEM PADRÃO COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	100	CX	INJECTA	14,45	1.445,00
212	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA EMBALADO COM O NOME DE FABRICA E COM PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	80	CX	ALLPRIME	17,89	1.431,20
213	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINAS. DEVE APRESENTAR PEQUENA ESPESSURA E ALTA RESISTÊNCIA PARA FACILITAR A CONFEÇÃO DA FORMA E DO CONTO RNO DAS RESTAURAÇÕES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	100	CX	INDUSBELLO	5,98	598,00
215	TRICRESOL FORMALINA PARA TRATAMENTO DA GANGRENIA PULPAR E PARA TRATAMENTO DE CANAIS - EMBALAGEM COM 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	12	UNID.	MAQUIRA	18,38	220,56
216	ALICATÉ PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	4	UNID.	GOLGRAN	146,77	587,08
217	ABAIXADORES DE LINGUA BRUENINGS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	3	UNID.	GOLGRAN	30,25	90,75
218	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	3	UNID.	MAQUIRA	24,88	74,64
219	APLICADOR DE DYCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	5	UNID.	GOLGRAN	13,85	69,25
220	BANDEJA CLÍNICA 23X10X1 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	10	UNID.	FAVA	36,89	368,90





Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
221	CABO PARA ESPELHO N° 5, MATERIAL RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFA ATÉ 300°, AUTOCLAVE E PRODUTOS QUÍMICOS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	20	UNID.	GOLGRAN	15,98	319,60
222	CALCADOR ENDODONTICO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA	7	UNID.	GOLGRAN	13,98	97,86
223	CÂNULAS ASPIRADORAS PARA ENDODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA	7	UNID.	FAVA	79,77	558,39
224	COLGADURAS INDIVIDUAL INOXIDAVEL PARA REVELAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA	20	UNID.	PREVEN	7,45	149,00
225	DESCOLADORES DE MOLT EM AÇO INOXIDAVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA	5	UNID.	GOLGRAN	69,70	348,50
226	ELEVADORES (ALAVANCAS) HEIDBRINK, KIT EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA	2	KIT	FAVA	79,77	159,54
227	ESPÁTULA METÁLICA PARA CIMENTO N° 72. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	10	UNID.	GOLGRAN	21,45	214,50
228	ESPELHO BUCAL PLANO N° 5, MATERIAL RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFA ATÉ 300°, AUTOCLAVE E PRODUTOS QUÍMICOS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	100	UNID.	GOLGRAN	7,50	750,00
229	GRAMPOS N° 200 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA	4	UNID.	GOLGRAN	23,25	93,00
230	GRAMPOS N° 205 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA	4	UNID.	GOLGRAN	23,25	93,00
231	GRAMPOS N° 206 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA	3	UNID.	GOLGRAN	21,75	65,25
232	GRAMPOS N° 208 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA	3	UNID.	GOLGRAN	23,25	69,75
233	GRAMPOS N° 210 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA	4	UNID.	GOLGRAN	21,75	87,00
234	GRAMPOS N° 211 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM AÇO	4	UNID.	GOLGRAN	23,25	93,00





GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA					
235	GRAMPOS N° 212 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	4	UNID.	GOLGRAN	23,25	93,00
236	JOGO DE ALAVANCAS SELDIN COM 03 PEÇAS (N°1R, N°1L E N° 2). COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	5	JOGO	ICE	188,85	944,25
237	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	9	UNID.	GOLGRAN	15,00	135,00
238	PINÇA PORTA AGULHA MAYO-HEGAR EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	6	UNID.	ABC INSTRUMENTOS	52,50	315,00
239	PORTA MATRIZ TIPO TOLFLEMIRE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	10	UNID.	FAVA	44,25	442,50
241	POSICIONADOR RADIOGRAFICO PERIAPICAL, USO ADULTO, KIT COM 4 PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONE E AUTOCLAVAVEIS SINDESMOTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	20	UNID.	MAQUIRA	85,35	1.707,00
242	TESOURA IRIS, PONTA FINA, RETA 12 CM. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA	7	UNID.	GOLGRAN	27,00	189,00
243	SINDESMOTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	10	UNID.	GOLGRAN	30,00	300,00
245	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS EM PLÁSTICO ESTERELIZAVEL EM ESTUFA/AUTOCLAVE E RESISTENTE AO ATAQUE DE PRODUTOS QUIMICOS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	4	UNID.	MAQUIRA	27,00	108,00
247	BROQUEIRO METALICO EM AÇO INOX	10	UNID.	MICRODONT	38,85	388,50
258	LOCALIZADOR APICAL ENDODÔNTICO (FORAMINAL)	1	UNID.	ACHUSTER	1.587,00	1.587,00



DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Prefeitura de Tamandaré:

- I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP;
- II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução da prestação.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Tamandaré a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

Assinar a Ata de Registro de Preços;

Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

Executar a prestação no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;



Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Tamandaré, usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

Informar ao Município ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I - (mapa de lances) desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria contratante deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.



DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I) Por iniciativa da Administração:
 - a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
 - b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
- II) Por iniciativa do fornecedor:
 - a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
 - b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Tamandaré, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Tamandaré poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pela Secretaria contratante, que



procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade dos produtos entregues, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo - Os produtos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo terceiro - Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.





DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

030502 – Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 1055 0000 – Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos

Despesa 211: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.

10 301 1003 2062 0000 – Manutenção, Fortalecimento da Rede de Atenção Primária, Inclusive Ações da Emenda Aditiva 03-2021

Despesa 214-215: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Tamandaré - PE, em, 14 de julho de 2023.

ATLANTICO LIFE
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES :14249047
000289

Assinado de forma digital por
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES :14249047000289

Andrea Micheles
Secretaria de Saúde de Tamandaré
Pe. 14/07/2023
Andrea Micheles

Andréa da Silva Micheles
Secretária de Saúde
Contratante

**ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº 14.249.047/0002-89

Contratada

IVAN AUGUSTO SEABRA
DE MELO
SOBRINHO:05009347466

Assinado de forma digital por
IVAN AUGUSTO SEABRA DE
MELO SOBRINHO:05009347466

TESTEMUNHAS:

CPF: *126.801.364-11*

CPF: *126.801.364-11*

GOVERNO DE

TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

